

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

#### PARANAENSE

1 Ata da Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral  
2 Paranaense, realizada aos onze dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e  
3 oitenta e seis, conforme convocação enviada aos membros efetivos e natos. 2 - Aos onze  
4 dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e seis, às quatorze horas e  
5 trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, com  
6 endereço a Rua Marechal Hermes,999, Edifício Humberto Castelo Branco, Curitiba -  
7 Paraná, reuniram-se os membros efetivos e natos do Conselho de Desenvolvimento  
8 Territorial do Litoral Paranaense, sendo a Presidência dos trabalhos exercida pelo  
9 Secretário de Estado do Planejamento, Prof. Otto Bracarense. Como membros natos  
10 compareceram os senhores: Dr. Joaquim Severino, Diretor Geral da Secretaria de Estado  
11 da Agricultura, Dr. Antoninho Caron, Diretor Geral da Secretaria de Estado da Indústria  
12 e Comércio, Prefeito Joubert Gonzaga Vieira, Prefeito Mário Pock e Prefeito Waldir  
13 Salmon. Como membros efetivos compareceram os senhores: Dr. Roberto Ribas Lange  
14 e o Sr. Edmir Manoel Ferreira. 3 - Apreciação da Ata da Sétima Reunião Ordinária: O  
15 Presidente do Conselho solicitou que o plenário se manifestasse acerca de eventuais  
16 retificações à Ata, não havendo manifestações colocou em votação, sendo aprovada pela  
17 unanimidade dos presentes. 4 - Assuntos da Ordem do Dia: A - Análise da proposta de  
18 alteração do Decreto Estadual 2.722/84, da Prefeitura Municipal de Paranaguá . Dr.  
19 Alexandre Modesto Cordeiro, atendendo solicitação da Presidência sumariou o contido  
20 na mencionada proposta, ofício 263/86 de 25-11-85. Gabinete da Prefeitura Municipal  
21 de Paranaguá, a seguir procede leitura sumaria explicativa do embasamento técnico  
22 utilizado, acrescentando que o assunto em pauta foi objeto de avaliação procedida pelo  
23 grupo responsável pela elaboração do Decreto 2.722/84, através da exposição por  
24 ocasião da 3º reunião extraordinária do Conselho do Litoral e documentado em parecer  
25 conclusivo, anexo ao processo. Prefeito Waldir Salmon encaminhando proposta de  
26 modificação de aludido Decreto, lembrou dos problemas de segurança e da alta  
27 valorização das primeiras quadras contempladas pela atual legislação de Ocupação e  
28 Utilização do Solo Urbano do litoral paranaense, que a justificativa técnica, utilizando  
29 inclusive parâmetros internacionalmente aceitos apresenta embasamento as intenções de  
30 alteração do aludido decreto. Engenheiro José Antonio Coelho, secretário de Urbanismo  
31 da Prefeitura de Paranaguá aduziu mais detalhadamente as mencionadas justificativas  
32 técnicas. Dr. Roberto Ribas Lange após considerações de ordem geral atinentes ao  
33 assunto em discussão externou preocupações com a proposta de alteração do  
34 zoneamento urbano de áreas do litoral, argumentando que em áreas de zoneamento já  
35 consolidada, com predominância de residências infamiliares, uma mudança brusca do  
36 zoneamento provocaria reações contrárias dos proprietários que tivessem seus interesses  
37 feridos, acrescentou ainda que uma modificação no seu entender as vantagens da ZR-4  
38 para ZR-2, sejam precedido ajustamentos baseado nas plantas já elaboradas,  
39 beneficiando as áreas menos urbanizadas, o que evitaria que só os incorporados resultem  
40 contemplados com as alterações sugeridas. Dr. Guilherme Lindroth ponderou que o  
41 estudo apresentado baseando-se em uma largura média de faixa de praia de 50 metros,  
42 reflete uma imagem distorcida da realidade das praias do litoral parnanguara, com  
43 exceção da Praia de Pontal do Sul. Prefeito Waldir Salmon tomando a palavra  
44 argumentou que em realidade, unicamente o Balneário Ipanema apresenta faixa de praia  
45 estrita, constituindo-se a exceção da faixa de praia do município de Paranaguá.

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

#### PARANAENSE

46 Retomando a palavra o Dr. Guilherme Lindroth afirmou que a proposta de alteração dos  
47 parâmetros e critérios para a área definida e delimitada pela ZR-2, para ZR-4 e a  
48 diminuição da área de garagem injeitaria a diminuição da área dos apartamentos e  
49 aumento da taxa de administração Pública Estadual. Concordam no entanto com a  
50 sugestão relativa as edificações destinadas a fins comerciais. O engenheiro José Antonio  
51 Coelho argumentou que os estudos elaborados pela Prefeitura de Paranaguá foram  
52 baseados em recentes mapas aerofotogramétricos com elementos técnicos formulados em  
53 sólidos procedimentos científicos de interpretação. Dr. Cândido Gomes Chagas  
54 externou preocupações relativas à área dos apartamentos, com o conseqüente  
55 adensamento populacional, originando sérios transtornos de ordem sanitária e especial  
56 para Administração Pública, notadamente àqueles relativos a infra-estrutura física,  
57 Prefeito Mário Pock em vista dos problemas levantados sugere a construção de terminais  
58 rodoviários em todo litoral paranaense. Dr. Roberto Ribas Lange argumentou que os  
59 impasses e dificuldades a respeito da matéria em pauta, em seu entender, originam-se na  
60 excessiva intransigência do grupo técnico que avaliou o desempenho do decreto 2.722  
61 bem como na proposta de alteração do decreto mantido que não prevê alternativa,  
62 dificultando assim a provisão de uma solução consensual, o que poderia acarretar debate  
63 público. Sugerindo a composição de um grupo técnico mais flexível que elaborasse  
64 proposta alternativa. Dr. Cândido Gomes Chagas tecendo comentários concernentes ao  
65 assunto em análise, arguiu da urgência da matéria em pauta. Prof. Otto Bracarense  
66 Costa comentando e esclarecendo quanto ao caráter da decisão do Conselho na  
67 possibilidade de acatar a proposição de Paranaguá, esclareceu tratar-se de indicativo de  
68 alteração do decreto, acrescentando que, se no curso de tramitação do processo sugerir  
69 algum fator técnico inerente a matéria, imediatamente os Senhores Conselheiros seriam  
70 notificados a seguir explicitou duas propostas: A - Reestudos dos aspectos conflitivos  
71 dos assunto em pauta. B - Alteração dos itens do decreto em torno da proposta pela  
72 Prefeitura de Paranaguá, tomando a palavra Dr. Joaquim Severino comentou o caráter  
73 excludente das duas propostas acrescentando que o estudo que serviu de base para a  
74 elaboração do decreto 2.722/84 não contempla variáveis pertinentes e que alguns  
75 aspectos carecem de melhor estudo para confirmar ou rejeitar a proposta de Paranaguá,  
76 concordando, entre tanto, com a urgência de votação do assunto em análise, seguiram-se  
77 considerações dos Senhores Conselheiros sobre a matéria em pauta, sendo a seguir  
78 votadas as duas propostas, posto em proposição de Paranaguá, foi aprovada por 2 ( dois  
79 ) votos contra 8 ( oito ) a favor. 5 - Assuntos da Secretaria Executiva - relatório da  
80 Secretaria Executiva no exercício de 1986: Dr. Alexandre Modesto Cordeiro fazendo  
81 uma rápida explanação, discorreu sobre as atividades da Secretaria Executiva, bem como  
82 dos trabalhos realizados conjuntamente com o Conselho. Prof. Otto Bracarense Costa  
83 teceu considerações sobre o relatório apresentado, arguindo de seu caráter preliminar as  
84 contribuições dos Senhores Conselheiros, em seguida incubiu a Secretária Executiva  
85 que encaminhasse o referido relatório à apreciação dos Senhores Conselheiros. 6 -  
86 Assuntos Gerais: Dr. Cândido Gomes Chagas após considerações a respeito das  
87 atribuições e jurisdição do Conselho do Litoral, passou a expor sobre a solicitação da  
88 Prefeitura de Antonina à Rede Ferroviária Federal, no sentido da implantação do roteiro  
89 turístico Antonina - Morretes, esclareceu que a proposta foi acolhida, entre outros  
90 órgãos, pela Prefeitura Municipal de Curitiba, Conselho de Turismo da Secretaria da

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

#### PARANAENSE

91 Indústria e do Comércio, Sindicato dos Hoteleiros do Estado do Paraná e veículos de  
92 informação: rádio e televisão do Estado do Paraná, entretanto a superintendência da  
93 Rede Ferroviária Regional de Curitiba, negou a implantação da linha Antonina -  
94 Morretes, arguindo pela inviabilidade do projeto da Prefeitura Municipal de Antonina,  
95 em seguida propôs que o Conselho do Litoral oficie a superintendência Regional da  
96 Rede, pedido de reestudo e consideração de sua posição posta em votação foi aprovado  
97 por todos os Conselheiros. Sr. Edmir Manoel Ferreira falou dos problemas enfrentados  
98 pelos pescadores das comunidades de amparo e Vila São Miguel, causados pela criação  
99 de bufalo, destruindo as plantações, aparelhos e redes de pesca, com sérios prejuízos aos  
100 pescadores artesãos, falou que é a segunda vez que expõe o problema em reunião  
101 plenária do Conselho do Litoral, pedindo que o mesmo se pronuncie a respeito, Prof.  
102 Otto Bracarense Costa sugeriu ao ITCF e Polícia Florestal, órgãos diretamente afetos aos  
103 problemas, através de ofício, posição deste Conselho e diligência a respeito. Prefeito  
104 Waldir Salmon teceu comentários sobre o assunto, acrescentando constituir-se problema  
105 de posse da terra. 7 - Encerramento: Em seguida o Prof. Otto Bracarense Costa colocou  
106 a palavra em aberto aos presentes: Dr. Joaquim Severino agradeceu aos Prefeitos do  
107 Litoral pelo comparecimento em reunião promovida pela Secretaria da Agricultura no  
108 Município de Morretes, destacando o nível técnico das pesquisas agropecuárias e suas  
109 potencialidades. Enalteceu desejando votos de boas festas. Dr. Antoninho Caron  
110 lembrou que a Paranatur, agora afeta a Secretaria da Indústria e do Comércio, o turismo  
111 como oportunidade de investimento e revelou sua preocupação quanto ao aspecto do  
112 aproveitamento dos recursos naturais e das potencialidades da pequena produção.  
113 Finalizou desejando boas festas. Prof. Otto Bracarense Costa encerrando a reunião,  
114 agradeceu a presença de todos bem como a contribuição destacada a causa pública. Eu  
115 Alexandre Modesto Cordeiro, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, a qual assino  
116 com os demais membros deste Conselho. Curitiba, 11 de Dezembro de 1986.